

Saúde em Português



PLANO DE ACTIVIDADES 2009

Documento aprovado em Assembleia-Geral, a 30 de Janeiro de 2009

ÍNDICE

1 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	4
1.1 – DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4
1.2 – DIVISÃO EDITORIAL	4
1.2.1. – Revista “Ser Solidário”	4
1.2.2 – Saúde em Português “on-line”	5
1.3 – ENCONTROS... EM PORTUGUÊS.....	6
1.3.1 - Projecto editorial / Acções culturais.....	6
1.4 - REDE DE DELEGAÇÕES E DELEGADOS	7
2 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO	7
2.1 – DIVISÃO DE MARKETING	7
2.2 - DIVISÃO DE VENDA SOLIDÁRIA E RECOLHA DE FUNDOS	8
3 - DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO	9
3.1 - DIVISÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO	9
3.1.1 - Banco Mundial de Medicamentos e Equipamento Médico “Saúde em Português”	9
3.2 - DIVISÃO DE APOIO À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (E TERRITÓRIOS).....	10
3.2.1 – ANGOLA.....	10
3.2.2 – BRASIL.....	11
3.2.3 - CABO VERDE.....	12
3.2.4 - GUINÉ-BISSAU	13
3.2.5 – MOÇAMBIQUE.....	13
3.2.6 - SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE.....	14
3.2.7 - TIMOR-LESTE	15
3.2.8 - MACAU / CHINA	15
3.2.9 - GOA / ÍNDIA	16
3.2.10 - SRI LANKA.....	16
3.3 - DIVISÃO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	17
3.4 - DIVISÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA E DE EMERGÊNCIA	17
3.5 - DIVISÃO DE COOPERAÇÃO JUVENIL.....	18
3.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	18
3.7 - DIVISÃO DE VOLUNTARIADO	19
4 - DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO	20
5 - DEPARTAMENTO DE EVENTOS	22
6 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO	23
6.1 - ASSEMBLEIA-GERAL.....	23
6.2 - CONSELHO FISCAL.....	23
6.3 - DIVISÃO DOS ASSOCIADOS E ORGANIZAÇÃO	23
6.3.1 - Associados	23
6.3.2 - Plataforma Portuguesa das ONGD's.....	24

6.3.3 - <i>Confederação Ibero Americana de Medicina Familiar</i>	24
6.3.4 – <i>Comunidade dos Países de Língua Portuguesa</i>	25
6.3.5 - <i>Fórum Não Governamental para a Inclusão Social (FNGIS)</i>	25
6.4 - DIVISÃO FINANCEIRA	26
6.4.1 - <i>Tesouraria</i>	26
6.4.2 - <i>Finanças</i>	26
6.4.3 - <i>Contabilidade</i>	26
6.5 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	26
6.5.1 - <i>Funcionárias</i>	26
6.5.2 - <i>Consultores de Formação</i>	27
6.5.3 - <i>Rede Informática</i>	27
6.5.4 - <i>Secretariado de Congressos e/ou outros Eventos</i>	27
7 – DEPARTAMENTO JURÍDICO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.....	28
8 - DEPARTAMENTO DE PORTUGAL	29
8.1 - DIVISÃO DE INICIATIVAS PARA O CIDADÃO	29
8.2 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	29

1 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

1.1 – DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objectivos:

- 1 - Assegurar a **visibilidade** da Saúde em Português, manter e difundir a sua imagem pública, de forma **coordenada** e uniforme, quanto à sua caracterização, objectivos e acções concretas.
- 2 - Promover e incrementar a **articulação** da Saúde em Português com a Comunicação Social, de modo a **sensibilizar** os parceiros, doadores, beneficiários e público em geral sobre a intervenção da organização, recursos necessários e disponíveis, envolvendo a direcção executiva do Departamento.

Acções:

- 1 - Aperfeiçoamento da **listagem** dos Órgãos de Comunicação Social e respectivos **contactos** (telefone, fax, e-mail, página *web*, morada, contactos personalizados), agilizando **bases de dados** criadas por países e sectores de comunicação (imprensa escrita, rádio, televisão, nacional, regional, geral, médica, em saúde, etc.), para contactos por *mail* (preferencial) e/ou fax.
- 2 - **Divulgação** das **actividades** da Saúde em Português, através de **entrevistas**, **notas informativas**, **conferências de imprensa** e intervenção em **sessões públicas**, tendo em conta a importância das acções e a representatividade dos dirigentes, coordenado pela direcção executiva do Departamento.
- 3 - Recolha e centralização da informação sobre as **notícias** publicadas acerca da Saúde em Português, actualizando **memorando** de recortes da comunicação social (imprensa, vídeo, motores de busca na internet e outros), com a colaboração de voluntário coordenador.
- 4 – Promoção de **acordos e parcerias** com os órgãos de comunicação social, particularmente a imprensa regional, quanto a iniciativas de interesse mútuo, particularmente editoriais e eventos, sob direcção executiva.

1.2 – DIVISÃO EDITORIAL

1.2.1. – Revista “Ser Solidário”

Objectivos:

- 1 - **Divulgar** Saúde em Português e a sua **identificação**, **acções** e **opinião**, aos associados, assinantes solidários, instituições, empresas, organismos públicos e e sociedade civil em geral.
- 2 - Melhorar a **qualidade** editorial e gráfica da Revista, criada pela nova equipa de **produção** e **coordenação editorial**.
- 3 - Alargar a **divulgação** e número de **assinantes** a outras **Pessoas / Instituições / Organizações**.

4 – Criar **sustentabilidade financeira** à produção da Revista, e forma de apoio económico à Saúde em Português, com apoio do Departamento de Promoção, nomeando responsável directo.

Acções:

1 – Recentragem editorial, e manutenção da edição **bimestral**, em quadricomia, *calendarizando* programação, edição e *mailing sem atrasos*.

2 - Ampliação da *ficha técnica*, com quadro de **redacção e colaboradores** permanentes, principalmente **colaborações externas**, e introdução de *novas rubricas* que estimulem a adesão de novos leitores.

3 - Angariação do **financiamento** da edição, *mailing* e remanescente, em campanha sistemática e selectiva a *empresas e instituições*.

4 – Alargamento do **número de páginas** para **24** por edição, até ao final do ano, com *publicidade* que assegure custos, edição de números temáticos.

5 - Incentivo à **colaboração activa** dos/as *associados/as*, e convites a *personalidades* para artigos específicos.

6 – **Promoção** da revista junto de *novos mercados e subscritores*.

1.2.2 – Saúde em Português “on-line”

1.2.2.1 Página www.saudeportugues.pt

1.2.2.2 – **Blog** solidariedadesemfronteiras.blogspot.com

Objectivos:

1 - **Reestruturar** a página da Saúde em Português, dotando-a de *actualidade, interactividade e funcionalidade*, a fim de melhor servir os objectivos da organização.

2 - Manter os **conteúdos** da página e do blog actualizados e funcionais, relativamente à *filosofia* inerente e *iniciativas* em curso.

3 - Criar versão da página (parcial) em **inglês**, para *novos públicos-alvo*, particularmente juvenis, e na Europa.

4 – Incrementar meios de **angariação de financiamentos** para a *sustentabilidade* da Associação.

Acções:

1 - **Alteração da formatação** da página actualmente existente, com o apoio da Universidade de Aveiro.

2 - Criação da **equipa** de actualização de conteúdos da página, responsável e atempada, assumindo ser uma imagem fundamental na *estratégia* da Organização.

3 - **Actualização** dos **conteúdos** da página e do blog e respectiva adequação aos objectivos da Saúde em Português, em tempo oportuno, com tática ajustada e abordagem abrangente.

4 - Angariação de **financiamentos**, em *publicidade*, para as iniciativas da Saúde em Português, e *promoção das acções de venda solidária e recolha de fundos* com apoio do Departamento de Promoção, nomeando responsável directo.

5 - Promoção da **interactividade** da página e do blog, contabilizando *visitantes* e promovendo *questionários periódicos de intervenção e avaliação*.

6 - Colocar **link** da página e blog para versões em inglês.

1.3 – ENCONTROS... EM PORTUGUÊS

1.3.1 - Projecto editorial / Acções culturais

Objectivos:

1 - Promoção da edição de **obras** de índole cultural de *autores dos Países lusófonos*, em especial daqueles autores que estão arredados da edição de editoras comerciais.

2 - **Contribuir**, com os fundos resultantes da edição, para o *financiamento de projectos* da Saúde em Português.

3 – **Divulgar Saúde em Português** como organização de solidariedade e ajuda humanitária e ao desenvolvimento.

4 - Apoiar a **realização** de **eventos** que divulguem a cultura dos Países lusófonos, estimulem a solidariedade e constituam acções de apoio financeiro a projectos em saúde da Saúde em Português.

5 - Reforçar os **laços** de confiança e amizade entre profissionais de saúde e amigos da Saúde em Português com a sociedade civil e instituições.

Acções:

1 - Manutenção da **estrutura organizativa** e de gestão do projecto (com *Conselho Directivo* e *Coordenadora Executiva*) e **criação** do *Conselho Editorial* e *Conselho Cultural*.

2 – Procura exaustiva de **parcerias** e angariação firme de *financiamentos* para suporte económico do programa, particularmente autarquias, empresas e instituições públicas e privadas (nomadamente fundações, e ligadas à saúde, farmácia e medicamento), com livro ou CD como marketing.

3 - Criação de **programa de actividades** (edições) para o ano de 2009, que deverá incluir:

3.1 – Antologias:

3.1.1 - “*Antologia de conto inédito de autores guineenses*”;

3.2 – Edição de livro de *Eduardo Castela*, sob a forma de conto, já previsto em 2008;

3.3 – Edição de livro de *Armando Porto*, sob a forma de estórias de medicina e humanidade, a convidar;

3.4 – Edição de livro de *Teresa Sousa Fernandes*, sob a forma de conto, cujos conteúdos estão já em posse de Saúde em Português.

3.5 - Poderá incluir ainda:

3.5.1 - Edição da obra “*Poemas das Duas Estações*”, de Vasco Martins.

3.6 – Recolha de **receitas culinárias** na Guiné-Bissau.

3.7 – Possível edição de “*Ceylan, The Portuguese Era*”.

4 – Continuação da **promoção e venda** das obras já editadas, “*Canto e Lágrimas em Terra Quente*”, “*Tchuba na Desert*”, “*Ser solidário – estórias de amor e paz*”, “*Versos Per... Versos*” e “*Destino di Bai*”.

5 - Edição de **calendários** com *reproduções de obras de artistas plásticos lusófonos / fotografias do espólio de Saúde em Português*.

6 – Manter a divulgação e venda de *postais com reprodução de obras de artistas plásticos* lusófonos já editados.

7 – Promover parceria estratégica com a **Orquestra Clássica do Centro** na programação do Pavilhão Centro de Portugal e editar CD com sinfonias de **Vasco Martins**.

8 – Apoiar a realização de **espectáculos musicais** de solidariedade, **exposições** de fotografia e de outras artes, particularmente pintura e desenho, organização de **jantares de apoio** a iniciativas concretas e a organização de iniciativas de promoção do **ambiente saudável**.

1.4 - REDE DE DELEGAÇÕES E DELEGADOS

Objectivos:

1 - Promover a maior **aproximação** aos Delegados e eficácia de acção da Saúde em Português.

2 - **Reforçar** a rede de Delegados nos Países de Língua Portuguesa e nas Regiões e Distritos de Portugal.

3 - **Implantar e / ou desenvolver** a imagem e acção da Saúde em Português.

Acções:

1 - Actualizar e reforçar a capacidade de intervenção de **Saúde em Português – Angola**, com **reacreditação**.

2 - Criar **Saúde em Português – Guiné-Bissau**, Delegação Nacional.

3 - Criar **Saúde em Português – Cabo Verde**, Delegação Nacional.

4 – Promover a **reacreditação** de Saúde em Português em **Moçambique**.

5 – Em Portugal, criar Delegação nos **Açores**.

6 - Nomear Delegados Saúde em Português em todos os **Distritos** e Região Autónoma da **Madeira**, em Portugal.

7 - Apresentar propostas concretas para os **Planos de Acção** dos respectivos Países e Regiões.

2 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO

2.1 – DIVISÃO DE MARKETING

Objectivos:

1 – Continuar a renovação da **política** de imagem e marketing da Saúde em Português.

2 - Preparar e acompanhar toda a informação corporativa da Saúde em Português para o exterior.

3 - Colaborar directamente com o **Departamento de Eventos**.

Acções:

- 1** – Criação de **Gabinete de Fotografia**, que inclui recolha e catalogação de todo o **material fotográfico** da Saúde em Português.
- 2** – Criação de **Gabinete de Design**.
- 3** – Criação de **Loja** “Saúde em Português”.
- 4** - **Avaliação** permanente da imagem externa da Saúde em Português, que inclui eventual novo logotipo.
- 5** - Fornecimento **logístico** de material à Divisão de Eventos.
- 6** - Elaboração, preparação e acompanhamento de todas as **campanhas publicitárias** da Saúde em Português.
- 7** - Elaboração, preparação e acompanhamento de todas as **campanhas de donativos** da Saúde em Português.
- 8** - Desenvolvimento de linha de “*merchandizing*” que privilegie a promoção e divulgação da Associação, seus objectivos e acções, a par da sua sustentabilidade financeira.
- 9** - Criação de **mascote**.

2.2 - DIVISÃO DE VENDA SOLIDÁRIA E RECOLHA DE FUNDOS

Objectivos:

- 1** – **Promover** a contratação de vendedoras(es) à comissão, para venda e publicitação dos produtos existentes.
- 2** – Reavaliar e actualizar **plano de vendas** de material da Saúde em Português.
- 3** - Promover a venda dos mesmos, **aproveitando** todos os eventos da Saúde em Português e seus parceiros.
- 4** - Alargar o âmbito da **recolha de fundos**, fazendo uso dos meios próprios e dos seus voluntários.
- 5** - Alargar a **lista** de bens / produtos existentes para venda.
- 6** – **Preparar** Campanhas de venda solidária em articulação com a **Divisão de Voluntariado e Departamentos de Eventos e de Comunicação**.
- 7** – Reorganizar **grupo de venda de produtos** alargado a outros concelhos do distrito de Coimbra, através dos Delegados da ASP existentes nos mesmos.

Acções:

- 1** - Actualização de plano anual de acções previstas na **cidade de Coimbra**, e outros locais, como Feira do Livro, Sons, Saberes e Sabores, Dia do Idoso, Lousã, Dia do Voluntário, etc., onde possamos contar com colaboradores voluntários.
- 2** - Reavaliação dos **locais de venda prioritários** (hospitais centrais, grandes superfícies comerciais), de forma a pedir antecipadamente a respectiva autorização.
- 3** – Aproveitamento de todas as **oportunidades**, nomeadamente eventos próprios e/ou em parceria;
- 4** – Continuação da organização de **campanhas de sensibilização** do cidadão comum, para as formas de contributo, através do Lei do Mecenato.

5 – Actualização de **ficheiro** de empresas, consultórios médicos e advogados e também laboratórios da indústria farmacêutica, para contacto e sensibilização do contributo à Saúde em Português, através do Lei do Mecenato;

6 – Revitalização de contactos com **Sindicatos** e **Ordens Profissionais**, para o mesmo efeito.

7 – **Revitalização de contactos** de forma a pôr em prática a *Loja Solidária*, em Coimbra.

3 - DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO

3.1 - DIVISÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

Objectivos:

1 - Melhorar a sua **capacidade** de produção.

2 - **Assegurar** mecanismos internos para verificação da abertura de **concursos** para financiamento.

3 - Colaborar com os diversos **coordenadores** para a apresentação de propostas de trabalho

4 - Analisar e avaliar a “**qualidade**” dos projectos apresentados ou a apresentar.

Acções:

1 - **Elaboração** de projectos de acordo com o **diagnóstico de necessidades**, desde que os mesmos respeitem os objectivos estatutariamente definidos para Saúde em Português

2 - Manutenção do apoio ao **desenvolvimento sustentável**, prestação de **cuidados de saúde primários e secundários, educação para a saúde, formação, segurança alimentar e água e saneamento** como principais áreas de intervenção.

3 - Preparação e apresentação de candidatura de projectos às **entidades financiadoras**.

4 - Selecção de **equipas de voluntários / as** e colaboradores / as a integrar nos projectos.

5 - Coordenação da ligação entre Portugal e as **equipas expatriadas** a desenvolver projectos nos países destinatários das nossas acções.

6 - **Monitorização e avaliação** da execução dos projectos.

7 – Preparação e realização de missão de serviço à Direcção Geral EuropeAid, em Bruxelas

3.1.1 - Banco Mundial de Medicamentos e Equipamento Médico “Saúde em Português”

Objectivos:

1 - Garantir que os medicamentos e os equipamentos médicos doados correspondam realmente às **necessidades** dos receptores.

2 - Garantir que os donativos em medicamentos e equipamentos actuem sobre a **morbilidade** dos receptores.

3 - Assegurar a **segurança farmacológica**, na cadeia de donativos de medicamentos.

- 4** - Assegurar **normas de qualidade** iguais para todos em função da necessidade.
- 5** - Estabelecer a ponte na **comunicação** entre doador(es) e receptor(es).

Acções:

- 1**- Reuniões e discussão **interna** do projecto.
- 2** - Reuniões e discussão com os **parceiros** envolvidos.
- 3**- Estudo das possibilidades de **implantação** do projecto na **Guiné-Bissau**, no decurso do projecto “Mais saúde, melhor saúde por Bafatá”.

3.2 - DIVISÃO DE APOIO À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (e territórios)

3.2.1 – ANGOLA

Objectivos:

- 1** - Colaborar e cooperar com o **Governo de Angola** e seus Ministérios na participação em projectos de cooperação bilaterais, no âmbito da acção social, ajuda humanitária e de emergência, apoio ao desenvolvimento sustentável, cuidados de saúde e formação em Angola.
- 2** - Desenvolver a Delegação / Sede da **Saúde em Português – Angola**.
- 3** - Acompanhar o decurso do projecto de **telemedicina** na área da Cardiologia Pediátrica e Fetal, entre o Hospital Pediátrico de Coimbra e o Hospital Pediátrico de Luanda.
- 4** - Desenvolver as acções de formação conjuntas com o Hospital Pediátrico de Luanda, no âmbito do Projecto de Telemedicina.
- 5** - Dar continuidade à parceria firmada com a **Câmara Municipal de Fornos de Algodres**, no âmbito da geminação com o Município de Baía Farta (Benguela).
- 6** - Desenvolver contactos institucionais com **ONGs** angolanas e internacionais, com vista à realização e reforço de parcerias para a definição e implantação de projectos.
- 7** - Identificar **necessidades de ajuda** a grupos mais vulneráveis: populações deslocadas, refugiados, mulheres e crianças, com prioridade para o combate à pobreza.
- 8** - Promover relações de **amizade e cooperação**, a nível institucional e da sociedade civil angolana, que contribuam para intervenção mais eficaz.

Acções:

- 1** - Desenvolvimento dos procedimentos relativos à **constituição legal** da **Saúde em Português – Angola** como delegação da ONGD internacional, sediada em Coimbra (Portugal), e enquanto ONG angolana.
- 2** - Promoção da criação e do desenvolvimento de actividades da **sede** nacional da Saúde em Português – Angola, dinamizando a adesão de novos associados/as aí residentes.
- 3** – Manutenção e dinamização da colaboração com o **Ministério da Saúde de Angola** (MINSa) e seus departamentos, na definição e implantação de projectos de cooperação, no âmbito da ajuda humanitária e cuidados de saúde primários em Angola.

4 - Acompanhamento da evolução do projecto de **telemedicina** entre o Hospital Pediátrico Coimbra e o seu congénere de Luanda, para manutenção da parceria com aquelas Instituições e a PT;

5 - Programação e realização das **acções de formação** solicitadas pelo HP de Luanda, no âmbito do Projecto de Telemedicina, de forma a rentabilizar o equipamento telemático instalado naquele estabelecimento hospitalar.

6 - Projecto de Luta contra a Malária em Angola – utilização do óleo Neem: Colaboração na elaboração do projecto para o estudo e aplicação do Óleo de Neem no combate à malária, com a colaboração do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT) e outros parceiros e respectiva candidatura às entidades financiadoras.

7 - Definição e preparação de **projectos** para candidatar a financiamento, priorizando as áreas: **água e saneamento, segurança alimentar e prestação de cuidados de saúde** (preferencialmente nos municípios de **Baía Farta e Cubal**)

8 – Reforço de parcerias com ONGD portuguesas com vista ao delineamento de actuações conjuntas.

9 – Realização de reuniões com Câmaras Municipais Portuguesas geminadas com Municípios Angolanos, com vista ao estabelecimento de parcerias para os projectos definidos e a definir.

11 – Elaboração de diagnóstico de necessidades de ajuda aos **grupos mais vulneráveis** da população, com especial incidência para o combate à pobreza e às principais doenças a ela associadas: Malária, Tuberculose e HIV / SIDA.

12 – Avaliação das possibilidades de cooperação com as **Irmãs de S. José de Cluny**, nas províncias de Cabinda, Malange, Bié e Huambo.

13 - Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2010.

3.2.2 – BRASIL

Objectivos:

1 - Estabelecer **contactos institucionais** com vista à identificação das prioridades de intervenção ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social, no âmbito dos protocolos de cooperação entre **Portugal e Brasil**.

2 - Desenvolver as **parcerias** firmadas com vários Municípios, com vista a minimizar as suas carências na área da saúde.

3 - Retomar contactos institucionais com Organizações parceiras para aplicação dos ante – projectos iniciados em missões de serviço anteriores.

Acções:

1 - Desenvolvimento das parcerias com os **Municípios de Calumbi, Orobó, Itapissuma do Estado de Pernambuco, Jurema e Várzea Branca do Estado de Piauí**, com vista a contribuir para minimizar as suas carências na área da saúde.

2 - Assegurar o relacionamento institucional com a **Associação Latino-Americana**, com sede em Recife / PE, Brasil, para reforço de parcerias e protocolos de cooperação

tripartidos com algumas Prefeituras Municipais dos Estados de **Pernambuco, Pará, Piauí e Amazonas**, com vista à elaboração de projectos integrados de cooperação para o desenvolvimento que apoiem alguns daqueles Municípios.

3 - Dinamizar o relacionamento institucional com a **Sociedade Brasileira de Medicina Geral e Comunidade** e com a **Sociedade Gaúcha de Medicina Familiar e Comunitária**, com vista ao intercâmbio de conhecimentos e aprofundamento da colaboração na formação dos profissionais de saúde

4 - Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2010.

3.2.3 - CABO VERDE

Objectivos:

1 – **Manter contactos institucionais**, com vista à identificação das prioridades de intervenção ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social.

2 - Reforçar a cooperação com o **Ministério da Saúde de Cabo Verde** e seus departamentos, com especial atenção para o **Hospital Dr. Baptista de Sousa** (Cidade do Mindelo) e **Delegacia de Saúde de S. Vicente**.

3 - Criar **Saúde em Português - Cabo Verde**, como forma de apoio às acções a desenvolver e diagnóstico de necessidades.

4 - Reforçar cooperação com **parceiros locais** (organizações governamentais e não governamentais), com vista à celebração de protocolos para a definição e desenvolvimento de projectos de cooperação.

Acções:

1 - Manutenção de contactos para reforço da cooperação com o Ministério da Saúde de Cabo Verde e seus departamentos, com especial atenção para o **Hospital Dr. Baptista de Sousa** (Cidade do Mindelo), **Delegacia de Saúde de S. Vicente** e **CNDS (Centro Nacional de Desenvolvimento Sanitário)**.

2 - Manutenção de contactos para reforço da cooperação com as instituições oficiais e ONGD's locais, com especial atenção para a **Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde**, **Câmara Municipal de S. Vicente**, **Organização das Mulheres de Cabo Verde** e **VERDEFAM**, para identificação de potenciais parcerias locais e celebração dos respectivos protocolos de cooperação.

3 - Manutenção de contactos para reforço da cooperação com a **Delegação da União Europeia em Cabo Verde**.

4 - Manutenção de contacto estreito e permanente com o **Delegado de Cabo Verde**, com informação permanente das actividades da Saúde em Português, especialmente as que forem sendo desenvolvidas no País.

5 – Operacionalização do projecto *“Coração que vê... Coração que sente – Teleconsulta de Cardiologia Pediátrica e Fetal”* no Hospital Dr. Baptista de Sousa, condicionada à obtenção do financiamento.

6 – **Intervenção** em projecto de **Segurança Alimentar**, se aceite pela entidade financiadora.

7 – Reavaliação e eventual recandidatura a financiamento do projecto “*Contra a SIDA, doença fatal, uma estratégia global*”, a desenvolver na Cidade da Praia.

8 – Operacionalização e/ou futura recandidatura do Projecto Aprender Solidariedade - Escola Padre Moniz (Calheta de S. Miguel), em função de decisão do organismo financiador.

9- Dinamização de **Campanha de Solidariedade**, com a Escola Alice Gouveia e outras entidades, destinada à angariação de material e equipamento para a Escola Padre Moniz.

10 - Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2010.

3.2.4 - GUINÉ-BISSAU

Objectivos:

1 - Desenvolver no terreno o projecto “*Mais saúde, melhor saúde por Bafatá*”.

2 - Promover a **melhoria da qualidade dos cuidados** de saúde prestados à população.

3 - Desenvolver acções de colaboração e cooperação com **organizações da sociedade civil** da Guiné-Bissau.

4 - Desenvolver novos **projectos de ajuda ao desenvolvimento**.

Acções:

1 - Acompanhamento e monitorização do projecto “*Mais saúde, melhor saúde por Bafatá*”, *co-financiado pela UE e IPAD*, iniciado em Fevereiro de 2008 e com a duração de 36 meses;

2 - Elaboração de programa de curta duração para intervenção, designado “**Verão solidário**”, dirigidos a jovens profissionais de saúde (e finalistas dos respectivos cursos), no âmbito do projecto “*Mais Saúde, melhor saúde para Bafatá*”.

3 - Aprovação de protocolos de cooperação com a **AD** (Acção para o Desenvolvimento) e as **Irmãs de S. José de Cluny**.

4- Intervenção no **Hospital de Bafatá** na área materno-infantil (no âmbito do Projecto “*Nascer Sem Risco em Bafatá*”, da Associação de Amizade Portugal / Guiné-Bissau).

5 – Preparação e elaboração de **projectos nas áreas da água e saneamento, segurança alimentar e cuidados de saúde** (em parceria com outras entidades).

6 - Manutenção de contactos para reforço da cooperação com a **Delegação da União Europeia** em Bissau.

7 - Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2010.

3.2.5 – MOÇAMBIQUE

Objectivos:

1 - Estabelecer contactos institucionais com vista à identificação das prioridades de intervenção ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social, no âmbito dos **protocolos de cooperação** entre Portugal e Moçambique.

- 2 - Incrementar a **Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”**, através da participação conjunta de subscritores em projectos em curso e a definir.
- 3 - Manter e **dinamizar os protocolos de cooperação existentes** (Câmara Municipal de Loures e Faculdade de Medicina da Universidade Eduardo Mondlane, em Maputo).
- 4 - Identificar potenciais **parceiros** (organizações governamentais e não governamentais) com vista à celebração de **protocolos** para definição e desenvolvimento de projectos de cooperação.
- 5 - Reavaliar a pertinência da continuidade das acções propostas no âmbito dos projectos **“Coimbra à Beira da Saúde”, “Socorrer para Salvar” e “Cidade da Beira, Emergência e Solidariedade”**.

Acções:

- 1 - Reativação de contactos com a **Câmara Municipal de Loures**, no âmbito da geminação com o Município da Matola, e com a **Faculdade de Medicina da Universidade Eduardo Mondlane**, em Maputo.
- 2 - Definição e celebração de protocolo de cooperação com a **Associação Ciência para o Desenvolvimento (ACD)**.
- 3- **Reavaliação** e desenvolvimento do projecto **“Coimbra à Beira da Saúde”**:
 - 3.1 - Reunião com a **Câmara Municipal de Coimbra**, para actualização do projecto e estabelecimento da parceria na implementação da 2ª fase;
 - 3.2 - **Formação contínua dos profissionais de saúde e professores** do Instituto de Ciência da Saúde e do Hospital Central, com a realização de acções de formação, na área da educação para a saúde, e com realização de estágios de pós graduação, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.
- 4 - Acompanhamento da situação na área de intervenção do Projecto **“Cidade da Beira, Emergência e Solidariedade”**;
- 5 – **Operacionalização** do projecto **“Socorrer para Salvar”** a implementar no Hospital da Cidade de Maputo, condicionada à aprovação.
- 9 - Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2010.

3.2.6 - SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Objectivos:

- 1 - Estabelecer **contactos institucionais** com vista à identificação das prioridades de intervenção ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social, no âmbito dos protocolos de cooperação entre Portugal e S. Tomé e Príncipe.
- 2 - Estabelecer laços de cooperação com o **Ministério da Saúde de S. Tomé e Príncipe** e seus departamentos, com especial atenção para o Centro Hospitalar de S. Tomé.
- 3 - Incrementar a **Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”**, através da participação conjunta de subscritores em projectos a definir.
- 4 - Identificar potenciais **parceiros locais** (organizações governamentais e não governamentais) com vista à celebração de protocolos para a definição e desenvolvimento de projectos de cooperação.

Acções:

- 1** – Retoma de contactos com o Ministério da Saúde e com o Hospital Central de S. Tomé.
- 2** - Definição e preparação do **projecto de assistência e formação em saúde** em S. Tomé e Príncipe e respectiva candidatura às entidades financiadoras.
- 3** – Identificação de **potenciais parceiros** para eventual concepção de projectos.
- 4** - Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2010.

3.2.7 - TIMOR-LESTE

Objectivos:

- 1** - Renovar contactos institucionais com vista à **definição das prioridades** de intervenção ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social, no âmbito dos protocolos de cooperação entre Portugal e Timor.
- 2** - Incrementar **projectos** de acordo com a **Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”**, através do desenvolvimento de Projectos nas áreas de intervenção e nas regiões solicitadas pelo Ministério da Saúde de Timor, e apoio da União Europeia e Instituições Portuguesas.
- 3** - Identificar potenciais **parceiros locais** (autoridades e ONG’s).
- 4** - Celebrar novos **protocolos** e reforçar os existentes, para a definição e desenvolvimento de projectos de cooperação.

Acções:

- 1** - Realização de **contactos institucionais** em Timor e Portugal (Câmaras Municipais, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação Oriente, Fundação Portugal – Ásia).
- 2** - Revitalização de contactos com o **Ministério da Saúde de Timor** e *(re)definição* das necessidades de intervenção ao nível dos cuidados de saúde.
- 3** - Reelaboração do projecto **“Mais Saúde para Maubisse”**, com especial incidência na educação para a saúde, a desenvolver em Maubisse, e respectiva candidatura às entidades financiadoras.
- 4** - Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2010.

3.2.8 - MACAU / CHINA

Objectivos:

- 1** - **Retomar cooperação** de sucesso em **Macau**, antes e pós-transição de soberania para a China.
- 2** - Desenvolver a cooperação com as Instituições de **Cantão (Guangzhou)**.

Acções:

- 1** - Identificação de **prioridades de intervenção** ao nível da saúde, igualdade de oportunidades e inclusão social, no âmbito dos protocolos de cooperação entre Portugal e China, particularmente o protocolo assinado entre o Secretário de Estado da Saúde de Portugal e o Secretário dos Assuntos Sociais da RAEM.
- 2** - Dinamização da aplicação do conteúdo da **Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”**, subscrita pelo Ministério da Saúde de Portugal e pela RAEM, tendo Saúde em Português como Secretariado Executivo.
- 3** - Programação de **acções de formação** para técnicos de saúde e outros “cuidadores”, **na cidade de Cantão**, com a **participação de técnicos das instituições portuguesas envolvidas** no protocolo, complementadas com **visitas de trabalho às instituições cantonenses**.
- 4** – Promoção da realização de **visitas de trabalho de técnicos cantonenses a instituições portuguesas**, na área da reabilitação.

3.2.9 - GOA / ÍNDIA

Objectivos:

- 1 - Retomar cooperação** iniciada em **Goa**, a continuar também em **Damão e Diu**.

Acções:

- 1** – **Manutenção** de contacto com **Delegado Saúde em Português** e estabelecer contactos institucionais com vista à definição das **prioridades de intervenção** ao nível da saúde.
- 2** – **Identificação de** potenciais parceiros locais (autoridades e organizações não governamentais), para a definição e desenvolvimento de projectos de cooperação.
- 3** - Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2010.

3.2.10 - SRI LANKA

Objectivos:

- 1** - Desenvolver o **MOU** (Memorandum of Understanding) celebrado entre o Governo do Sri Lanka e Saúde em Português em 2005, na sequência da missão de ajuda humanitária de emergência pós tsunami.
- 2** – **Avaliar a pertinência** da intervenção no **orfanato de Colombo**, na reabilitação / equipamento de estruturas do mesmo.

Acções:

- 1** – Desenvolvimento de **contactos com o governo cingalês** reforçando a disponibilidade de Saúde em Português para intervir no âmbito do **MOU**.

2 – Reelaboração e proposta a financiamento do projecto de reabilitação de estruturas / equipamento do **orfanato** em **Colombo**, desenvolvendo acções concretas junto da sociedade civil em Portugal.

3 – Manutenção da inscrição de Saúde em Português no **CHA (Consortium of Humanitarian Agencies)**.

3.3 - DIVISÃO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Objectivos:

1 - Criar, reforçar e estimular a **rede de parcerias** com objectivos comuns ou afins à saúde, educação, cultura e desenvolvimento.

Acções:

1 - Subscrição, actualização e aplicação de **protocolos, parcerias e acordos** de Saúde em Português com outras instituições e organizações.

3.4 - DIVISÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA E DE EMERGÊNCIA

Objectivos:

1 - **Intervir** precocemente nas situações de **catástrofe e calamidades** nacionais e internacionais.

2 - Programar, organizar e acompanhar todas as **missões de ajuda humanitária**.

3 - Aumentar a **capacidade de resposta** Saúde em Português na assistência humanitária.

4 - Garantir resposta com alto **nível de profissionalismo** dos seus colaboradores/as no terreno.

5 - Aumentar a presença de **colaboradores / as** Saúde em Português em missões de assistência humanitária.

6 - Dar **formação específica** às equipas Saúde em Português para a Divisão de Ajuda Humanitária.

7 – Delinear estratégia de acesso a fundos que permitam uma resposta imediata e eficaz.

8 – Preparar e realizar **missão de serviço à DG ECHO**, em Bruxelas.

9 - Assegurar a continuidade da participação da ASP no Grupo de trabalho de Ajuda Humanitária e de Emergência (**GAHE**) da Plataforma Portuguesa das ONGD.

Acções:

1 - **Preparação** para a resposta em situações de emergência destinadas a actuação da Saúde em Português em diversos cenários.

2 - Planificação dos **procedimentos** para dar resposta rápida e efectiva, em curto espaço de tempo e com profissionalismo, mostrando a capacidade Saúde em Português na assistência humanitária.

3 - Estudo e preparação de mecanismos de resposta imediata, nomeadamente através da criação do **Grupo de Gestão de Crise**.

- 4 – Organização de dossier de apresentação para **contrato – programa** com a ECHO.
- 5 - **Missão de Serviço** junto da DG ECHO, com o objectivo de avaliar a possibilidade de firmar contrato – programa.
- 6 – Dinamização da continuidade da participação Saúde em Português no **GAHE** da Plataforma Portuguesa das ONGD.

3.5 - DIVISÃO DE COOPERAÇÃO JUVENIL

Objectivos:

- 1 – **Dinamizar o envolvimento estratégico e activo** dos jovens nas actividades Saúde em Português.
- 2 - Promover o **diálogo inter-geracional** no âmbito da cooperação internacional.
- 3 - Incentivar a **cooperação mútua entre os jovens**, de modo a promover a cidadania activa e solidariedade;
- 4 - Desenvolver com os **jovens um papel activo e relacional** perante a sociedade;
- 5 - Despertar o **espírito crítico nos jovens** de modo a permitir a discussão / debate de ideias e partilhá-las em actividades futuras da Saúde em Português;
- 6 - Fomentar a **cooperação europeia** em matérias de **programas de juventude**;
- 7 - Desenvolver um trabalho com jovens no âmbito da **educação não formal**, estimulando nestes a liberdade de pensar, sonhar e agir, participando na vida associação, enquanto cidadãos solidários e responsáveis.

Acções:

- 1 - Realização de **projectos** de educação não formal, ao abrigo do Programa Europeu **Juventude em Acção**.
- 2 – Promoção da **cidadania activa dos jovens**, através da sua participação em acções nacionais ou internacionais de ajuda ao desenvolvimento e cooperação internacional.
- 3 – Desenvolvimento de **programas de formação** nas áreas da educação pessoal e social, mediante o recurso a metodologias de aprendizagem intercultural e do trabalho pela arte.
- 4 - Continuação da participação em projectos ao abrigo do Programa Europeu **Juventude em Acção**.
- 5 – Promoção da continuidade do projecto **AIDS on the STAGE**.
- 6 – Dinamização do **intercâmbio** de jovens através do voluntariado juvenil.

3.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

Objectivos:

- 1 - Promover a “Educação para o Desenvolvimento” (**ED**), enquanto **instrumento de mudança** e transformação do mundo em que vivemos: o planeta e o espaço que o envolve.
- 2 - Sensibilizar a sociedade civil para a importância da **educação para a cidadania global e objectivos do milénio**.

3 - Assegurar a continuidade da participação Saúde em Português no Grupo de Trabalho de Educação para o Desenvolvimento (**ED**) da Plataforma Portuguesa das ONGD's.

4 - Desenvolver **projectos de ED**, e eventuais **parcerias** com as ONGD do grupo de ED da Plataforma.

Acções:

1 - Participação no Grupo de Trabalho da Educação para o Desenvolvimento (**ED**) da Plataforma Portuguesa das ONGD.

2 - Acompanhamento da candidatura a financiamento pelo IPAD do **Projecto Aprender Solidarietà** (Martim de Freitas, Coimbra, Portugal / Padre Moniz, Calheta de S. Miguel, Cabo Verde) e criação de alternativas de financiamento, no caso daquela vir a ser recusada.

3 – Preparação e operacionalização de **projectos de ED** em escolas, e procurar financiamento junto das entidades financiadoras.

4 - Apoio à **paz e segurança** humana.

5 – Dinamização de **acções de ED e cidadania global em escolas e outras instituições**.

3.7 - DIVISÃO DE VOLUNTARIADO

Objectivos:

1 - Garantir **bolsa de voluntariado** que permita o desenvolvimento de qualquer missão da Saúde em Português em território nacional ou internacional;

2 – Preparar a **formação** de novos quadros de voluntariado.

3 - Promover a **participação** dos voluntários inscritos na Bolsa de Voluntários da Saúde em Português nas actividades da organização.

Acções:

1 - Requalificação da bolsa de voluntariado, com actualização e incentivo.

2 - Organização da **lista** de voluntários/as, de acordo com as áreas de interesse e as habilitações técnico-profissionais, mantendo contacto regular e adequado.

3 - Organização de **cursos de formação geral em voluntariado para a cooperação, gestão do regresso e curso de aperfeiçoamento em voluntariado** (com o Departamento de Formação), dirigidos especialmente aos voluntários da Saúde em Português.

4 - Participação nas actividades do **Grupo de Voluntariado da Plataforma Portuguesa das ONGD's**.

5 – Organização de programa de **comemoração do dia do Voluntariado** (5 de Dezembro), em Coimbra e em parceria com outras ONGD da região Centro.

6 - Organização da **Feira do Voluntariado para a Cooperação**, em colaboração com o Grupo de Voluntariado da Plataforma Portuguesa das ONGD.

7 – Edição mensal da newsletter “Ser solidário é ser voluntário”.

4 - DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO

Objectivos:

- 1 - **Reestruturar** e consolidar o Departamento de Formação no sentido do desenvolvimento dos objectivos estatutários, **readquirindo a acreditação** pela **DGERT** - Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.
- 2 - **Estruturar** a equipa pedagógica do Departamento, promovendo uma **estratégia da qualidade**.
- 3 - Planear, conceber, organizar, desenvolver e acompanhar **projectos e modelos de formação**, de acordo com o *diagnóstico de necessidades formativas* e os *públicos alvo*.
- 4 - Identificar as **áreas prioritárias de intervenção**, adequando as modalidades e formas de desenvolvimento da formação.
- 5 - Organizar, desenvolver e assegurar o cumprimento do **plano de intervenção** e respectiva **avaliação**.
- 6 - Desenvolver **estudos de mercado e diagnóstico de necessidades formativas**.
- 7 - Assegurar a **articulação com a DGERT** - Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com os *Programas Operacionais*, com **ANQ** – Associação Nacional para a Qualificação, IP, com o *Instituto do Emprego e Formação Profissional* e *outras entidades* afectas à prossecução dos objectivos da formação.
- 8 - Definir um **plano estratégico para a cooperação** ao nível do ensino e da formação profissional como os Países lusófonos.

Acções:

- 1 - Concluir com a máxima prioridade o **processo de acreditação** de Saúde em Português.
- 2 - Proceder à **identificação de todos os voluntários activos** que reúnam condições para o exercício das funções de formador.
- 3 - Proceder ao **diagnóstico da situação**, direccionando a oferta formativa para participantes internos, externos, entidades e formação à medida.
- 4 - Identificar as **competências** no grupo e distribuir **responsabilidades** no que respeita à gestão da formação e do Departamento.
- 5 - Revisão dos **documentos internos**, nomeadamente o regulamento, a carta de princípios e criação de um manual de procedimentos e qualidade.
- 6 - **Alargamento** do diagnóstico de necessidades formativas a outros públicos alvo da área da saúde (Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Análises Clínicas, de Cardiologia, de Radiologia, de Pneumologia, entre outros), além de professores, agentes educativos, IPSS's e sócios.
- 7 - Desenvolver **candidaturas no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional** (QREN 2008 – 2013), que incluam cursos e acções relacionadas com os objectivos e missão da Saúde em Português.
- 8 - Organização e desenvolvimento de um **Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadoras/es**.
- 9 - Desenvolvimento de iniciativas de **e-learning**, através de candidaturas a fundos europeus e / ou nacionais.

10 - Organização de **outras candidaturas ao fundo social europeu**, que sejam oportunas, nomeadamente as incluídas em linhas de intervenção na saúde e de formação de adultos.

11 - Alargamento da **bolsa de formadores** da Saúde em Português.

12 - Estabelecimento de contactos com **Universidades e centros de formação do espaço lusófono**, para a celebração de **acordos de cooperação** ao nível do ensino e formação.

13 - Curso resultantes do **levantamento de necessidades de formação** dos públicos alvo da área da saúde (Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Análises Clínicas, de Cardiologia, de Radiologia, de Pneumologia, entre outros), além de professores, agentes educativos, trabalhadores de IPSS's e sócios.

14 - Cursos Co-financiados candidatados ao POPH - Medida 3.3 - Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Central:

Nº	Designação	Horas
1	Suporte Básico de Vida	5
2	Técnicas Básicas de Emergência	8
3	Protecção de Menores	30
4	Aperfeiçoamento na Protecção de menores	60
5	Imigração, Cidadania e Direitos Humanos	50
6	Educação e Aprendizagem Intercultural	50
7	Violência no Local de Trabalho	30
8	Novas Realidades Familiares: transformações da família e direito	30
9	Identificação de maus tratos e prevenção da violência	30
10	Formação Pedagógica de Formadores	96
11	Actualização Pedagógica de Formadores	60
12	Linguagem Gestual Portuguesa	40
13	Novo regime de carreiras, vínculos e remunerações	8
14	Regime e regulamento do contrato de trabalho em funções públicas	8
15	Estatuto disciplinar de trabalhadores que exerçam funções públicas	8
16	SIADAP - avaliados	24
17	SIADAP - avaliadores	36
18	Higiene e Segurança do Trabalho	30

15 - Cursos Co-financiados candidatados ao POPH – Medida 3.6 - Qualificação para os Profissionais da Saúde:

Nº	Designação	Horas
1	Infecção Hospitalar	14
2	Técnicas Básicas de Emergência	8
3	SVB - DAE	12
4	Gerontopsiquiatria	16
5	Gerontologia e Gerontopsiquiatria	42
6	Fundamentos em Investigação Clínica	40
7	Direitos Humanos na Intervenção em Saúde	35
8	Intervenção em Situações de Stress Pós Traumática	60
9	Introdução e Medicina Geral e Familiar	30

10	Gestão participada por objectivos	48
11	Cuidados Continuados	40
12	Iº Encontro de Equipas de Medicina Geral e Familiar	14
13	Violência e Maus Tratos a pessoas vulneráveis	14
14	A Dor Crónica	7
15	Síndromes Geriátricas	16
16	Imigração, Diversidade e Saúde	50

5 - DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Objectivos:

- 1** - Promover, organizar e acompanhar a execução de **eventos técnico-científicos** Saúde em Português.
- 2** - Divulgar a **imagem** da Saúde em Português junto da comunidade, através da realização de iniciativas várias.
- 3** - Coordenar a **realização** de todos os **eventos** que divulguem a cultura dos Países lusófonos.
- 4** - Contribuir para o **financiamento de projectos** da Saúde em Português, com os proveitos resultantes das acções a executar.
- 5** – Elaborar **cronograma** em conciliação com as realizações previstas dos outros Departamentos.
- 6** - Aproveitar o trabalho organizado de voluntários e amigos de Saúde em Português para apoiar e desenvolver acções programadas.
- 7** – Coordenar as **comemorações do 16º aniversário** de Saúde em Português.

Acções:

- 1** – **Encerrar** as comemorações do **15º aniversário** da ASP, previsto para Janeiro de 2009, com:
 - 1.1** – **Exposição fotográfica “15 anos, 15 imagens e acção”;**
 - 1.2** – **Jantar / Leilão de recolha de fundos**
 - 1.3** – **Tributo de mérito**
- 2** – **Promover**, em colaboração com o Departamento de Comunicação, os lançamentos e /ou apresentação dos livros editados por Saúde em Português, em Coimbra e noutras localidades sugeridas pelos autores ou propostas por entidades públicas ou privadas.
- 3** – Promover, em conjunto com o Departamento de Comunicação, parceria com a **Orquestra Clássica do Centro** na programação Pavilhão Centro de Portugal.
- 4** – **Promover** as comemorações do **16º aniversário da ASP.**
- 5** – Planear e organizar o **III Encontro de Análises Clínicas e Saúde Pública**, em Novembro de 2009.
- 6** – Organizar **programa de comemoração do dia do Voluntariado** (5 de Dezembro), **em Coimbra** e em parceria com outras ONGDs da região Centro.
- 7** – Realização de uma **caminhada solidária** na cidade de **Coimbra**, envolvendo Escolas de Coimbra, preferencialmente com as que já trabalhamos.

8 – Realizar **espectáculo musical** de solidariedade, **exposição** de fotografia e de outras artes, particularmente pintura e desenho; organizar **jantares de apoio** a iniciativas concretas.

9 – Propor e estar receptivo a ideias, em parceria com Câmaras Municipais, ONG's, Escolas e outras instituições.

6 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO

6.1 - ASSEMBLEIA-GERAL

Objectivos:

1 - Promover a realização das Assembleias-Gerais **estatutariamente** previstas, nos prazos estabelecidos.

2 - Definir as **grandes linhas de actuação do Plano**, em estreita ligação com a Direcção.

3 - Assegurar a concretização de todas as **deliberações** das Assembleias-Gerais.

Acções:

1 - Convocação das Assembleias-Gerais previstas nos Estatutos.

2 - Organização e preparação logística das referidas Assembleias-Gerais.

3 - Elaboração da **Ordem de Trabalhos**, preparação e publicitação das Assembleias-Gerais, nos prazos definidos.

6.2 - CONSELHO FISCAL

Objectivos:

1 - Elaborar o **parecer anual** sobre o relatório de Contas.

Acções:

1 - Avaliação do Relatório e Contas tendo em vista a elaboração fundamentada do parecer.

2 - Solicitação de dados e informação à Direcção, nos termos do ponto 2, alínea b, do mesmo artigo, com retorno de informação sobre a interpretação havida e medidas correctivas a tomar.

3 - Elaboração de **parecer anual sobre o relatório de Contas**, nos termos do Artigo 11º dos Estatutos.

6.3 - DIVISÃO DOS ASSOCIADOS E ORGANIZAÇÃO

6.3.1 - Associados

Objectivos:

- 1 - Angariar **novos/as associados/as**.
- 2 - Promover a **participação** dos/as associados/as nas várias actividades desenvolvidas pela Associação.
- 3 - **Incentivar** uma maior ligação à Associação, nomeadamente pela recolha do endereço electrónico de todos os/as associados/as.
- 4 - **Informar** os/as associados/as de toda a informação relevante da Associação.
- 5 - **Dinamizar** todo o processo de quotização.

Acções:

- 1 - **Divulgação** das notícias da Associação, através do envio de correio normal e electrónico, da Revista Ser Solidário, da página web e do Blog, entre outros;
- 2 - **Persistir** no pedido aos associados de informação à Associação do seu **endereço de correio electrónico**, bem como a actualização dos seus dados postais;
- 3 - **Continuar** o contacto com todos os associados no sentido da melhoria do circuito de pagamento da quotização, nomeadamente através do débito bancário.
- 4 - Promover iniciativas que incentivem o **associativismo**, como o **voluntariado**, **benefícios fiscais**, **parcerias**, **programa de visitas guiadas à sede**, etc.

6.3.2 - Plataforma Portuguesa das ONGD's

Objectivos:

- 1 - **Representar** a ASP na Plataforma, nomeadamente no seu **Conselho Fiscal**, do qual somos membros efectivos desde 7 de Janeiro de 2009;
- 2 - **Participar** no Plano de Actividades da Plataforma;
- 3 - Estabelecer **parcerias** com outras ONGD da Plataforma, para desenvolvimento conjunto de Projectos, preferencialmente na CPLP.

Acções:

- 1 - Cumprimento das **acções** inerentes à sua responsabilidade como membro do **Conselho Fiscal** da Plataforma;
2. - Participação nas **reuniões nacionais**, veiculando e defendendo as posições da ASP, sempre que conveniente;
- 3 - Execução das **tarefas** necessárias ao cumprimento das acções previstas no Plano de Actividades da Plataforma;
- 4 - Fortalecimento das **relações** com outras **ONGD** da Plataforma, nomeadamente estabelecendo parcerias, a aprovar pela Direcção.

6.3.3 - Confederação Ibero Americana de Medicina Familiar

Objectivos:

- 1 - Promover a troca de **experiência** com profissionais ibero-americanos.

2 - Manter a colaboração com a **Confederação Ibero Americana de Medicina Familiar (CIMF)**.

3 - Promover a criação de **parcerias** com Países ibero-americanos.

Acções:

1 - Reforço dos contactos estabelecidos com a **CIMF**.

2 - Retoma dos contactos estabelecidos em **Cuba** e noutros países da **América Latina**.

3 - Construir parcerias com **ONGs** da América Latina para a realização de projectos (EuropeAid) de fomento da inserção e coesão social, microprojectos em direitos humanos e outros.

6.3.4 – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Objectivos:

1 - Assegurar a participação de Saúde em Português nas **reuniões de carácter técnico** da CPLP, na sua qualidade de **Observador Consultivo**.

2 - Receber e analisar as **comunicações** da CPLP, nomeadamente as cópias das **decisões** tomadas nas Conferências de Chefes de Estado e de Governo e no Conselho de Ministros.

3 – Desenvolver **apoios / parcerias** com as restantes **Organizações, Empresas e Fundações**, também Observadores Consultivos da CPLP.

Acções:

1 - Participação nas **Reuniões** da CPLP para as quais seja convocada, na qualidade de Observador Consultivo.

2 - Dar cumprimento às **tarefas e objectivos** inerentes àquele Estatuto.

3 - Contacto com as restantes **Organizações, Empresas e Fundações**, tendo em vista o estabelecimento de **parcerias** que estimulem o apoio mútuo, nomeadamente ao abrigo da **Lei do Mecenato**.

6.3.5 - Fórum Não Governamental para a Inclusão Social (FNGIS)

Objectivos:

Apoio e participação nas iniciativas do Fórum, respeitando o estatuto de **membro observador**.

Acções:

1 - Participar nas iniciativas do FNGIS, especialmente no que ao **“Plano Nacional de Acção para a Inclusão”** diz respeito.

2 - Intervir, em respeito pelos direitos e deveres dos Membros Observadores do Fórum, com a apresentação de **propostas úteis** aos objectivos do FNGIS.

6.4 - DIVISÃO FINANCEIRA

6.4.1 - Tesouraria

6.4.2 - Finanças

6.4.3 - Contabilidade

Objectivos:

- 1 - Garantir o **controlo das despesas e receitas** da ASP.
- 2 - Definir e organizar **centros de custos**.
- 3 - Elaborar **orçamentos** para projectos e /ou actividades.
- 4 - Organizar e gerir a **documentação contabilística** da Saúde em Português.

Acções:

- 1 – Manutenção e aperfeiçoamento das **bases de dados** onde as despesas da Associação são imputadas aos vários **centros de custos**.
- 2 - **Gestão do fundo de caixa**, definindo também aqui os centros de custos dos diversos movimentos de caixa.
- 3 - **Conciliação bancária** de periodicidade semanal, das diversas contas da Associação.
- 4 - **Consultadoria e análise financeira** dos projectos.
- 5 - Gestão da **quotização** dos/as associados/as.
- 6 - **Pagamentos** aos fornecedores e recursos humanos da Associação.
- 7 - Organização da **documentação financeira**.
- 8 - Organização da **documentação contabilística**.
- 9 - Pagamento dos **descontos** efectuados à Segurança Social e à Direcção Geral do Tesouro.
- 10 - Processamento dos **vencimentos**.
- 11 - Elaboração dos relatórios de contas e orçamentos anuais.

6.5 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

6.5.1 - Funcionárias

Objectivos:

Garantir a organização logística da Associação.

Acções:

- 1 - Organização e distribuição da **correspondência** (expedida e recebida).
- 2 - Organização dos **arquivos** de documentos.
- 3 - Preservação das **instalações físicas e dos equipamentos da sede**, através da manutenção, bem como da limpeza (a cargo de uma empresa).
- 4 - **Organização e decoração** do espaço físico da sede.

5 - Inventariação e respectiva actualização constante dos materiais e equipamentos da Associação.

6 - Gestão equilibrada das existências de impressos e consumíveis, evitando o excesso ou a rotura desses bens.

7 - Manutenção de uma agenda de contactos.

8 - Atendimento telefónico e presencial personalizado dos fornecedores, associados e colaboradores da Saúde em Português.

6.5.2 - Consultores de Formação

Objectivos:

1 - Dinamizar a apresentação de projectos de formação, através da elaboração de candidaturas e posterior acompanhamento.

Acções:

1 - Divulgação, junto dos responsáveis pelo Departamento de Formação, de todas as **linhas de financiamento** nas quais a Saúde em Português possa enquadrar projectos de formação.

2 - Assessoria para a gestão da formação, nomeadamente dos dossiers pedagógicos e financeiros das acções.

3 - Dinamização de formas actuais de implementação da formação, como a formação não presencial (**e-learning**), na óptica da gestão do conhecimento.

4 - Elaboração de candidaturas de projectos de formação nas suas várias fases: elaboração, preparação e acompanhamento na implementação, execução, controlo e avaliação.

6.5.3 - Rede Informática

Objectivo:

1 - Garantir o funcionamento do material informático e da rede interna da ASP.

Acções:

1 - Manutenção da página web e do Blog da Associação;

2 - Manutenção do material informático e da intranet da sede.

3 - Desenvolvimento de uma plataforma de e-learning suportada por software livre.

6.5.4 - Secretariado de Congressos e/ou outros Eventos

Objectivo:

1 - Organizar Congressos e/ou outros Eventos Saúde em Português.

Acções:

- 1 - Estabelecimento de **contactos e parcerias** para congressos e / ou outros Eventos.
- 2 - **Organização logística** de espaços e inscrições.

7 – DEPARTAMENTO JURÍDICO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Objectivos:

- 1 - Assegurar a consistência da Organização como entidade juridicamente constituída, fazendo **consultoria jurídica** à Organização, em sua estrutura e defesa.
- 2- Promover a **educação e a formação**, e fomentar o esclarecimento e o **debate** sobre Direitos Humanos e Cidadania.
- 3- Promover o empoderamento, o envolvimento e a consciencialização da comunidade para os **direitos dos grupos sociais mais vulneráveis**, abordando temáticas como igualdade de género, violência de género, igualdade de oportunidades, tráfico de seres humanos, diálogo inter-religioso, entre outras.
- 4- Incrementar o exercício de uma **cidadania mais activa** e proporcionar condições de maior **equidade e participação social**, fomentando o diálogo intercultural.
- 5- Promover o respeito pelos Direitos Humanos e envolver a comunidade na defesa desses direitos.

Acções:

- 1- Emissão de **pareceres** relativos a contratos, consulta a legislação, subscrição de protocolos e outros actos administrativos e fiscais.
- 2- **Representação** da Organização em instâncias jurídico-legais que a envolvam.
- 3- Promoção de **iniciativas públicas** que divulguem os fins da Divisão e a Organização, criando uma identidade forte, com sustentabilidade financeira.
- 4- Realização de **campanhas de sensibilização e informação**, assim como **acções de formação**, destinadas ao público em geral e a determinados grupos-alvo; poderão tomar a forma de cursos de formação, workshops, colóquios, encontros ou outras iniciativas, de âmbito regional, nacional e internacional.
- 5- Produção e disseminação de **material informativo**.
- 6- Realização de **estudos, diagnósticos, recolha** e sistematização **de dados** sobre as temáticas supracitadas.
- 7- Concepção e desenvolvimento de **projectos** de âmbito regional, nacional e internacional, de promoção e protecção de direitos humanos e/ou cidadania.
- 8- Recolha e organização de um conjunto de **recursos bibliográficos, audiovisuais e outros**, que possam constituir fontes de informação para a realização de actividades e produção de material.
- 9- Participação em **movimentos, causas, projectos e outras iniciativas** com diversas entidades que actuem no âmbito dos direitos humanos, desenvolvendo contactos, intercâmbios e eventuais parcerias.

10- Acreditação de Saúde em Português ao **ECOSOC** - Conselho Económico e Social da Organização das Nações Unidas - e ao **Departamento de Informação Pública** da mesma, em colaboração com o Departamento de Cooperação.

11- Participação em projectos e acções de outros departamentos que integrem a perspectiva dos direitos humanos.

12- Criação de um Gabinete on-line de Aconselhamento e Apoio Jurídico em Direitos Humanos e Cidadania a Cidadãos dos PLP.

13 – Operacionalização do projecto “ O Outro Sexo – Plano de Iniciativas para a Promoção da Igualdade de Género”, co-financiado pelo POPH.

8 - DEPARTAMENTO DE PORTUGAL

8.1 - DIVISÃO DE INICIATIVAS PARA O CIDADÃO

Objectivos

1 - Favorecer a aproximação dos cidadãos ao Serviço Nacional de Saúde, **sobretudo** os grupos mais desfavorecidos da população (com especial atenção para os cidadãos de etnia cigana, idosos, mulheres, etc)

Acções:

1 – Proceder ao encaminhamento dos residentes não inscritos no Sistema Nacional de Saúde para as unidades de apoio.

2 – Promover a avaliação de *tensão arterial, glicemia, colesterol* e do IMC (Índice de Massa Corporal), entre outros actos em saúde.

3 – Promover a angariação de kits para operacionalizar as sobreditas avaliações.

4 – Dar apoio em saúde, em todas as vertentes, para melhor integração dos utentes na sociedade.

5 – Criação de Centro de Bem-Estar Social e Comunitário, em espaço a ceder pela Câmara Municipal de Coimbra, ou qualquer outra entidade que, a título gracioso, queira colaborar connosco para promover e prestar: apoio psicossocial, reinserção sócio-familiar, actividades ocupacionais indutoras da autonomia do utilizador do centro.

6 – Desenvolver núcleo promotor de iniciativas na área do Stress Pós-Traumático e Medicina de Catástrofe.

7 – Desenvolver protocolo de cooperação com Associação de Moradores do Bairro da Rosa, no âmbito do plano de actividades conjunto a definir.

8.2 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

Objectivos:

1 - Alertar para os cuidados de saúde a ter no que diz respeito a questões tão importantes como a sexualidade, infecção VIH / SIDA, hábitos alimentares, álcool, drogas ou qualquer outro assunto assim solicitado e oportuno pelas instituições parceiras.

2 – Criar **núcleo de atendimento** (eventualmente recorrendo às novas tecnologias) destinado à prevenção de dependência e promoção de autonomia, no domínio da saúde.

Acções:

1 – **Continuar** o desenvolvimento do projecto de **Escolas Geminadas**, particularmente na sensibilização dos *alunos*, na organização de **planos de formação** para *pais e professores* e na adopção **medidas informais** de educação para a saúde, sobre qualquer tema assim solicitado pela escola parceira e oportuno.

2 - Apoiar **actividades** das *instituições parceiras* que sejam oportunas, sempre no âmbito da intervenção para a saúde.

3 – Desenvolver o projecto “**Ensinar a Saúde... a Brincar**” em instituições parceiras, nas áreas do *VIH / SIDA* e *Drogas*.

4 - Desenvolver **Projecto “Levar Saúde às Prisões de Coimbra”**, com intervenção sanitária na área da educação para a saúde e prevenção de doenças junto da **comunidade prisional** (técnicos, guardas e reclusos).

5 - Promover sessões de **educação para a saúde**, nomeadamente a idosos (incluindo a Festa do Idoso na Lousã), portadores de doença crónica, portadores de doenças mentais, cidadãos estrangeiros, membros de minorias étnicas e população desfavorecida.

6 – Implementar o **Projecto “Liberta-te do Tabaco”**, candidatado à DGS.

Coimbra, 30 de Janeiro de 2009